

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1121931-46.2020.8.26.0100. A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HALEY RAMOS DE FREITAS, ERIKAS RAMOS DE FREITAS, FRENCH, MARCELO, VALDECIR, e ORLANDA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, bem como seus cônjuges ou sucessores, que José Wellington de Araujo e Luiz de Souza Araujo ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Alvaro de Andrade Ferraz, nº 114, Freguesia do O, São Paulo/SP, CEP: 02962-160, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

A SR. ALMEIDA RIVALDO LAZZAROTTO e Sr. PEDRO NETO LOZZIGUETTI CAMPOS Prof.: Comunicação de Leilão de Imóveis Prezelos(s) Senhor(es).

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (atual denominação da ISEC SECURITIZADORA S/A) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.7769.451/0001-08, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Taboão da Serra, 123, 211, Caixa Postal 2125 CEP: 04533-040, vem na qualidade de credor fiduciário do imóvel abaixo descrito, devidamente registrado na matrícula 416.926 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, COMUNICA-LO aos senhores PÚBLICO LEILÃO, a ser realizado de modo On Line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no artigo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal de interesse, e leilão será realizado por DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório na Avenida Angélica nº 1996 - 3º andar, Congaço, São Paulo/SP, site: www.portatuz.com.br, no dia 17 de julho de 2023, às 10:00 horas, em PRIMEIRO LEILÃO, os imóveis abaixo descritos, com as propriedades consolidadas em nome do credor fiduciário, constituindo pelo Apartamento 205 do Bloco 2 de prédio situado na Estrada da Barra da Tijúca nº 815, na freguesia de Jacarepáçu, com direção à Vaga de garagem, coberta ou descoberta situada no pavimento térreo ou subsolo de uso indistinto no GRUPO A e correspondente fração ideal de 0,017132 para o apartamento do respectivo terreno designado por lote 1 do PL 31314, que mede em sua totalidade 40,00m de frente, 40,50m em linha sinuosa limitando com a Lagoa de Jacarepáçu 76,00m (a direita) e 71,00m a esquerda. O terreno tem metragem de profundidade de 35,00m, com área de construção de 1.000,00m², com afastamento de 5,00m (afastamento frontal), confrontando à direita com o lote 816 do PL 7697, e a esquerda com o lote 811 do PL 7697, ambos a Cia de Expansão Territorial ou sucessores e nos fundos com a Lagoa de Jacarepáçu, devidamente descrito na matrícula acima citada de nº 416.926 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 21 de julho de 2023, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029373-77.2019.8.26.0007 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TRANS FORMOSA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI, CNPJ 27.812.293/0001-68, com endereço à Rua Arraiol de São Bartolomeu, 420, Vila Carmosina, CEP 08290-190, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Safra S/A. O autor apresentou documento(s) em que (a) assumiu obrigação de pagar quantia certa, que não, não foi satisfeita. Assim, foi deferida a expedição de mandado para pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para, no prazo de 15 dias, pagar o valor reclamado e efetuar o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou presente embargo ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica consignado que, se o réu não for isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não foram opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2023. K-22623/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006641-50.2023.8.26.0045 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Helena Steffen, Juiz(a) de Direito, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) K.F. DISTRIBUIDORA EIRELI EPP NA PESSOA DE LINDOMAR SOUZA, CNPJ 28.037.151/0001-33, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BRG SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTD. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que flui após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 96.116,64, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 22 de maio de 2023. K-22623/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006323-66.2019.8.26.0348 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PIREIRA & COELHO EIRELI - PRODUÇÃO E ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ 04.998.441.00001-07, que lhe foi proposta a ação de Execução de Título Extrajudicial por parte da Comercial Freg Importadora e Exportadora Eireli, Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$ 727.625 (727.625,00) em decorrência do protesto das duplicatas nºs 24278-001, 24278-002 e 24278-003, vencidas em 27.10.16, 03.11.16 e 11.11.16. Estando a executada em lugar incerto, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir a partir dos 20 dias supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 16 de junho de 2023. K-22623/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1024506-06.2022.8.26.0405 - (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). João Luis de Azevedo, Juiz de Direito, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ASKAR COMÉRCIO DE EPI'S E FERRAGENS EIRELI, CNPJ 26.042.618/0001-08, com endereço à Avenida Comandante Sampaio, 610, Km 18, CEP 06192-000, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Dovac Indústria e Comércio Ltda, alegando em síntese: O exequente apresenta a pretensão de recebimento de valores de 51 duplicatas oriundas de serviços prestados nos termos da matrícula. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos da ação de execução de título extrajudicial, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida (R\$ 239.824,54), que deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo determinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, podendo oferecer embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da citação. Caso não seja realizado o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, o executado, independentemente de penhora, prazos estes a fluir os 20 dias supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 22 de maio de 2023. K-22623/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001181-88.2017.8.26.0152 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aguiar Brito de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BASICO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 15.628.187/0001-40 que A.s. Godinho Tintim Me ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$ 32.022,24 (O,10,116 - fls. 233) decorrente do protesto da duplicata mercantil nº 1425, emitida em 12.12.16 e vencida em 12.12.16. Estando a executada em lugar incerto, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 dias supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 09 de maio de 2023. K-22623/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001274-93.2020.8.26.0150 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). João Luis de Azevedo, Juiz de Direito, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) aos réus incertos, desconhecidos e demais interessados que Indústria e Comércio Gothardt Kaesemodel S/A, ajuizou Ação de Retenção/Manutenção de Posse (10,0420) em relação ao terreno situado na Rua Casali, esquina com Rua Zênobia, consistindo no lote 7, da quadra nº 10, pertencente ao lote nº 65.450 do CRJ/PO, situado dentro de 11.04.19 (data da ciência). Foi determinada a expedição do edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, se apresente a impugnação, ou seja, não seja realizado o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, o executado, independentemente de penhora, prazos estes a fluir os 20 dias supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 11 de abril de 2023. K-22623/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias.Processo Nº 1012693-54.2021.8.26.0554 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Sclauer, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Luana Mans Rodrigues de Souza, brasileira, casada, médica, RG 32.202.293-4, CPF 228310280-00, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Inovação Comercial de Metais Ltda, alegando em síntese ser credor da requerida tendo em vista o não pagamento do valor de R\$ 7.968,00, diante do contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 7.968,00, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 dias supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 16 de maio de 2023. K-22623/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036035-09.2018.8.26.0002 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Geovani Rudio Frazao CPF 423.009.708-56 que Fundo de Investimentos Creditórios Multiseignep Npl Ipanema V7? Não Padronizada, na qualidade de substituto processual de Amoryr Cédreo, Financiamento e Investimento S/A move Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$13.536.61 (17.05.19, fls. 54) decorrente do contrato de financiamento nº 20025761470 firmado em 17.12.16. Estando a executado em lugar incerto, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 dias supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de março de 2023. K-22623/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1003911-13.2022.8.26.0008. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatapé/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Eliezio Silva Mesquita CPF 048.202.883-18 que Ramos Fernandes Cursos Palestras e Treinamentos Ltda Me ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$1.624,11 (30.03.22) decorrente do inadimplemento do instrumento particular firmado em 19.02.20. Estando a executada em lugar incerto, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 dias supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 29.05.23. K-22623/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1004925-63.2021.8.26.0009. O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franca, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a João Gomes Florenço CPF 048.834.978-87 que Claudio Meneghim, Dalva Meneghim Amorim, Dulcinea Meneghim Polidori e Vilma Meneghim ajuizaram Ação de Ajuizamento Compulsória (R\$38.863,89 - 15.07.22) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel sito à Rua Guabiruba, nº 88, no lugar denominado Jardim Paraná, na Vila Ema, com área de 140,26m² e m.c. 118.290.0023-2, objeto da transcrição nº 171.166 do 11º CRM/SP. Estando o réu em lugar incerto, expede-se o edital para que em 15 dias, após o 20 dias supra, conteste o edital, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. K-22623/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0008516-67.2021.8.26.0068 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO PACE STRAFORINII, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos requeridos: M.F.L.G. RUFINO APOIO ADMINISTRATIVO/OCNP/JMF sob o nº -28.476.584/0001-95 e VIDA NOVA COMERCIAL LTDA CNPJ/MF sob o nº 28.774.430/0001-80, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de V.S. Brasil S Eurlingthong Comercio Import, alegando em síntese: Desde 2016 a executada busca, por todos os meios, a satisfação de seu crédito emface da executada através dos autos n.1017115-01.2016.8.26.0068, execução de título extrajudicial, não sendo suficientes para o adimplemento total da dívida, requerendo portanto, a desconsideração da personalidade jurídica inversa e a inclusão dos atos no passivo da demanda principal, conjuntamente com a empresa GFR ADMINISTRACÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 17 de maio de 2023. K-22623/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007915-46.2018.8.26.0006 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Alvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) L. P. BORGES CIMINO LIMPEZA - EPP, CNPJ 00.981.226/0001-10, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco do Brasil S/A, objetivando o recebimento da importância de R\$ 370.688,39 (julho/2015) decorrente do Contrato de Abertura de Crédito - "B3 Giro Empresa Flex" nº 700.240.000. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de maio de 2023. K-22623/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000995-65.2023.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. EDUARDO CALVERT na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EVANILDO SANTOS DOS ANJOS, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Denise da Conceição Nascimento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$6.503,84 (atualizados até 29.09.22) ref. Honorários de sucumbência), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 15 de junho de 2023. K-22623/06

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0006852-92.2002.8.26.0001 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional de Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Celso Formigoni, RG 3210262-4, CPF 025.952.278-86, e Fábio Formigoni, RG 19585422, CPF 193.497.258-43, que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por Braskem S/A, para recebimento do débito de R\$ 13.568.391,49 (atualizado em 02.02.2020 - fls. 1338), encontrando-se o(a) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por Edital, para o prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de junho de 2023. K-22623/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1002598-98.2021.8.26.0348 (O/A) MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. THIAGO LUIS NASSAB, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO ALVES ROCHA DE QUEIROZ ALVES, RG 526388134, CPF 40566751626; MARIA LUIZA OLIVEIRA LIMA DE QUEIROZ ALVES, RG 526372114, CPF 40465324806, e da unitariedade, na pessoa de LIMA PAULA OLIVEIRA LIMA DE QUEIROZ ALVES, RG 526372114, CPF 40465324806, e da unitariedade, na pessoa de LIMA PAULA OLIVEIRA LIMA DE QUEIROZ ALVES, RG 526372114, CPF 40465324806, e da unitariedade, na pessoa de LIMA PAULA OLIVEIRA LIMA DE QUEIROZ ALVES, RG 526372114, CPF 40465324806, que lhe foi proposta uma ação de Alienação Judicial de Bens por parte de Denis Marcelo Dias Tozzini e outros, alegando que lhe movem ação de Alienação Judicial, de uma gleba de terras, localizada no lote nº 163.180,03m² remanescente da gleba 3 da planta de divisão do Sítio Sertão, matriculado sob nº 3.672, 1/RiMaúá/SP, contribuinte 27.025.001, cuja descrição se encontra nos autos. Estando os réus em lugar incerto, expede-se edital de citação, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, contestem o feitor, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. [22]23

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002407-90.2014.8.26.0609 A MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. RAFAEL USSE COSTA, CPF 274.420.178-49, ajuizou ação de Usucapião, visando ao domínio do imóvel situado na Rua Maria Luiza Freitas nº 113, Lote 4, Quadra 7, Parque Pinheiros, Taboão da Serra ? SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o procedimento para citação dos supramencionados, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, será considerada revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. [22]23

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008604-0.2021.8.26.0002 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito do Foro Cível Regional III-Baquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Bertolazzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Francisco Daniel Barbosa CPF 830.333.869.900, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cia Univer de Maquiagem e Formas Ltda-Me no seguinte opositores de contrato bilateral de compra de têxteis industriais e equipamentos para perfumaria firmado em 21/02/2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO POR EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. [22]23

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008604-0.2021.8.26.0002 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito do Foro Cível Regional III-Baquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Bertolazzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Francisco Daniel Barbosa CPF 830.333.869.900, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cia Univer de Maquiagem e Formas Ltda-Me no seguinte opositores de contrato bilateral de compra de têxteis industriais e equipamentos para perfumaria firmado em 21/02/2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO POR EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. [22]23

RI-X Mineração e Consultoria S.A.

Convocamos os senhores acionistas da RI-X Mineração e Consultoria S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária nos termos do Art. 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e da Instrução Normativa DEMI nº 81, de 10 de junho de 2020, ("IN DREI"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de junho de 2023, às 16:00 horas, na modalidade exclusivamente digital, com o seguinte ordem do dia: deliberar sobre a (i) alteração do art. 8º do estatuto social da Companhia para que a diretoria da Companhia passe a ser composta por até (3) (três) diretores; (ii) eleição do Sr. Roberto Coelho Filho como diretor da Companhia, com mandato de 3 (três) anos ou até a eleição e posse de seu sucessor; (iii) alteração dos arts. 10 e 11 do estatuto social da Companhia, para que a Companhia passe a ser representada por dois diretores, em conjunto, sendo um deles, obrigatoriamente, o Sr. Roberto Coelho Filho; e (iv) consolidação do estatuto social da Companhia para que as alterações propostas nos itens (i) e (iii) acima. Instruções e Informações Gerais: 1. Tendo em vista que a Assembleia Geral Extraordinária será realizada na modalidade exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico Teams, sem a possibilidade do comparecimento físico na sede social da Companhia, nos termos da IN DREI, V. Sas. deverá solicitar seu cadastro prévio por meio dos endereços de e-mail tiago.munoz@fdog.com.br e mario.camargo@fdog.com.br, com o assunto "Participação AGE RI-X", apresentando simultaneamente a documentação que comprove sua identidade ou representação legal. 2. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária, V. Sas. deverão enviar em anexo ao e-mail indicado no item 1 acima, cópia autenticada ou documento de identidade original com foto. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá outorgar instrumento de mandato, com poderes especiais, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. O procurador deverá apresentar, juntamente com a procuração outorgada pelo acionista (i) e-mail e telefone de contato; (ii) cópia autenticada ou documento de identidade original com foto; e (iii) os demais documentos do acionista representado. 3. Após comprovação dos cadastros e regularidade dos documentos, a administração da Companhia enviará, por e-mail, as instruções e o link para participação por meio da plataforma digital àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente a sua solicitação no prazo e nas condições acima dispostos. O link recebido será pessoal e não poderá ser compartilhado sob pena de responsabilização. 4. Os documentos indicados no item 2 acima, deverão ser enviados por e-mail à Companhia, com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário estipulado para abertura dos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária. 5. Os documentos e informações relacionados às matérias constantes da ordem do dia estão à disposição de V. Sas. na sede social da Companhia e serão disponibilizados a V. Sas. pela administração da Companhia por meio digital seguro. 6. O exercício do direito de voto dos acionistas nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados por meio de registro da atuação remota, mediante utilização do sistema eletrônico acima mencionado ou mediante uso do boletim de voto a distância. O boletim de voto a distância será enviado aos acionistas na data da publicação da primeira convocação para a realização da Assembleia Geral Extraordinária a que se refere e, caso qualquer acionista pretenda exercer o seu direito de voto através do boletim, deverá devolver o boletim de voto a distância a Companhia, no mínimo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária. A Companhia terá 2 (dois) dias contados do recebimento do boletim de voto a distância, para analisar e comunicar que o boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do Acionista seja considerado válido, ou da necessidade de retificação ou reinvio do boletim ou dos documentos que o acompanham. 7. Para todos os fins legais, a Assembleia Geral Extraordinária será considerada como realizada na sede social da Companhia. 8. Informações adicionais poderão ser solicitadas por meio dos endereços de e-mail tiago.munoz@fdog.com.br e mario.camargo@fdog.com.br. São Paulo/SP, 21 de junho de 2023. Ana Cristina Cabral - Diretora.

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento de Felipe Nieto Caetano, CTPS 09805, Série 00348 SP, no prazo de 24 horas. O não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482 Letra I da CLT. TRC TREFILADOS TÉCNICOS LTDA-ME, Cnpj: 01.454.366/0001-01

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi proferido sob o nº 216-A de 15 de junho de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DOTAÇÃO Nº 1.238, 1.243 e 1.207, ambos do Cód. Civil, instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por MARIA ANTONIA MARTINHO, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.241.750-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 066.212.338-76, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com WALTER HROSCHI NAMBU, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.298.207-SP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 073.266.228-17, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade, os quais alegam deter o imóvel em nome de domínio próprio, em virtude de aquisição em 26 de março de 1969, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Posse, Direitos e Benefícios, datado de 05 de novembro de 2021; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO com área total construída de 92,00m², situado na Rua Dezessete de Outubro, nº 50, e seu terreno com área total de superfície de 150,00m², correspondente ao lote nº 27 da quadra "B", lugar denominado "Vila Gaúcha", no 2º Subdistrito - Santo Amaro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 090.443.004-1; imóvel esse registrado em área maior, conforme transcrição nº 205.100 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ANTONIO BASILE, NIVIA GOMES BASILE, HERAN HARRY SCHREIBER, ROSA SCHREIBER, MARTIN SEBAL, AGNES SEBAL, ALEXANDRE SCHREIBER ou ALEXANDER SCHREIBER, HANNA SCHREIBER, JOÃO ELIAS, ERMELINDA PINTO ELIAS, JOVAVI ELIAS, KLEYVSTON GILBERTO ELIAS, ALBERTO DA CUNHA SANCOS DE LIMA, CORTEZ NACIONAL DE JUSTIÇA, DOUTINHO, JOSÉ DOS SANTOS VICENTE, CLEMENTINA RODRIGUES VICENTE, JOSÉ APARECIDO MARTINHO, JOYCE CRISTINA MARTINHO, LEOPOLDO JOSE DE SANTANA, MARIA CONCEIÇÃO SANTANA, e RAQUEL MARIA DE SANTANA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço emitidas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Frioimento nº 67, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e a ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 20 de junho de 2023. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi proferido sob o nº 216-A de 15 de junho de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária - artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por MO SAU MAN, chinesa, divorciada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.344.157-9, inscrita no CPF/MF nº 154.213.278-92, residente e domiciliada nesta Cidade, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1976, adquirida através de Instrumento Particular extraviado, celebrado com CONSTRUTORA LAVAPES LTDA e IMOBILIÁRIA MODELAR EIRELI; posse essa que se refere ao APARTAMENTO 6-62, localizado 6º andar, ou 6º pavimento do Edifício Solar dos Bandeirantes, situado na Rua Promotor Gabriel Nettiuzzi Perez, nº 240, antiga Rua General Carneiro, no 2º Subdistrito de Santo Amaro, em face da administração da Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 088.032.0191-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 9.274. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CONSTRUTORA LAVAPES LTDA e IMOBILIÁRIA MODELAR EIRELI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço emitidas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Frioimento nº 67, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e a ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 20 de junho de 2023. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005428-13.2021.8.26.0292. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Jacarepáçu, Estado de São Paulo, Dr(a). Luene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FA